



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI CM Nº: 08/2026

Declara de utilidade pública a entidade **“ASSOCIAÇÃO OLHARES NOTÁVEIS DE APOIO ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA”**, com sede e foro no município de Divinópolis-MG.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade **“ASSOCIAÇÃO OLHARES NOTÁVEIS DE APOIO ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA”**, inscrita no CNPJ: 58.559.703/0001-34, com sede e foro neste município.

Art. 2º - A Associação, declarada de utilidade pública no artigo anterior, fica obrigada remeter à Câmara Municipal de Divinópolis anualmente até o dia 30 junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado do balanço de receitas e despesas, confeccionado em documento próprio da entidade, bem como cópia da ata da Diretoria em exercício, sendo assinada pelos seus representantes legais, Presidente, 1º Tesoureiro, 1º Secretário e o Conselho Fiscal Efetivo, que responderão pelas informações prestadas relativas ao período.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Divinópolis, 16 de janeiro de 2026

Vereador Israel da Farmácia
Progressistas - PP
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis - 2025/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo declarar de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO OLHARES NOTÁVEIS DE APOIO ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA**, entidade sem fins lucrativos que desenvolve um trabalho de grande relevância social voltado à defesa dos direitos, acolhimento e promoção da qualidade de vida de pessoas com transtorno do espectro autista e de indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

A Associação Olhares Notáveis – TEA destaca-se pelo atendimento contínuo a mais de 200 famílias regularmente acompanhadas, oferecendo suporte multidisciplinar por meio de profissionais das áreas de saúde, educação, assistência social e orientação jurídica, além de realizar visitas domiciliares e atender demandas espontâneas que surgem no cotidiano das famílias atendidas.

Com forte compromisso social, a entidade estabeleceu importantes parcerias com instituições como a **Associação Multidisciplinar Neuroprogredir**, **Instituto Helena Antipoff**, **Universidade UNA**, **serviços de Equoterapia**, **MF Gestão de Negócios**, **ACID** e **Escritório Doraci Contabilidade**. Essas cooperações ampliam o alcance e a qualidade dos atendimentos, possibilitando desde orientação jurídica, atendimentos de saúde, intervenções terapêuticas e outras ações essenciais ao desenvolvimento e bem-estar das pessoas assistidas.

O trabalho desenvolvido pela Associação Olhares Notáveis – TEA é marcado pela seriedade, transparência e impacto positivo comprovado na comunidade, especialmente para famílias que dependem do apoio especializado para lidar com os desafios associados ao Transtorno do Espectro Autista. Sua atuação fortalece a inclusão social, promove cidadania e garante amparo a grupos historicamente negligenciados pelo poder público.

Diante da relevância e do caráter essencial dos serviços prestados, torna-se evidente a importância do reconhecimento oficial por meio da declaração de utilidade pública, medida que contribuirá para o fortalecimento das atividades da Associação e possibilitará a ampliação de suas ações em prol da população autista e de pessoas em vulnerabilidade.

Divinópolis, 16 de janeiro de 2026

Vereador Israel da Farmácia
Progressistas – PP
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis - 2025/2026

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZL3**P88****QGP****31P**